



FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE - FGAP

CNPJ: 41.427.393/0001-00

ADMINISTRADORA: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

CNPJ: 15.163.587/0001-27

Rua Ivonne Silveira, 213 – Narandiba, Salvador - BA – CEP: 41.192-007 - Tel: (71) 3103-1040/1058



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2021

1. Introdução

O Fundo Garantidor do Aporte da Ponte (FGAP), cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 14.290, de 12 de janeiro de 2021, tem como finalidade prestar garantia de pagamento do aporte de recursos, de que trata o § 2º do art. 6º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, assumido pelo parceiro público estadual no contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, respaldada pela Lei Estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004. Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 05 de março de 2021, foram aprovados o Estatuto, o Regulamento, o valor nominal das cotas e sua integralização inicial, assim como foram deliberadas a remuneração da Administradora do Fundo e a adesão do Estado da Bahia aos termos do Estatuto e do Regulamento do FGAP. Em 07 de abril, o Fundo recebeu o crédito de R\$ 250 milhões, em razão da subscrição inicial de cotas pelo Estado da Bahia. E, na AGE de 22 de abril, foram aprovados o tipo e o valor máximo da garantia para o contrato de concessão acima referido.

Este documento tem por objetivo apresentar o comportamento dos principais indicadores do FGAP no ano de 2021 e está disponível ao Conselho Consultivo do FGAP, para o devido acompanhamento da gestão do Fundo, conforme rege o inciso IV, art. 13, do Estatuto do FGAP.

2. Negócios realizados no período

Todo o patrimônio do Fundo foi aplicado em fundo de renda fixa e referenciado.

3. Obrigações contraídas no período

Em atenção à Lei Estadual nº 14.290, de 12 de janeiro de 2021, que institui o FGAP, na AGE de 22 de abril de 2021, foram aprovados o tipo e o valor máximo da garantia para o contrato de concessão que visa a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

4. Honra a garantias

Não houve pagamentos no período.

5. Evolução patrimonial do Fundo

5.1. Conjuntura econômica de 2021 e perspectivas para 2022

O ano de 2021 iniciou-se com uma nova onda de infecções da Covid-19 na Europa e, logo em seguida, os casos da doença voltaram a crescer no Brasil, confirmando que a pandemia se mantinha. Ainda nos primeiros meses do ano, o programa de vacinação contra a doença foi iniciado e, ao longo do ano, o ritmo de imunização da população brasileira se acelerou. Bastante afetada pela pandemia, a economia nacional registrou crescimento (prevê-se incremento de 4,6% do PIB para 2021), mas ainda não o suficiente para retornar as patamares de uma década atrás.

Para 2022, as expectativas quanto à Covid-19 são de maior controle das infecções, quanto à economia brasileira, no entanto, o mercado aposta em crescimento à taxa moderada. O ritmo de elevação da taxa básica de juros deverá continuar, de modo a desacelerar o incremento do nível geral de preços.

Ao longo do exercício de 2021, os recursos do FGAP permaneceram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, referenciados no DI. Mantendo a política de investimentos até então praticada, o Fundo não realizou operações em outros segmentos.

A política de tratamento dos ativos do FGAP não deverá se modificar no exercício de 2022, o que significa dizer que os recursos disponíveis do Fundo permanecerão aplicados em títulos de renda fixa, referenciados na taxa do CDI. Para a contabilização do patrimônio, além das disponibilidades, se observará a sub-rogação dos direitos referentes à honra de garantias realizadas.

5.2. Principais movimentações em 2021

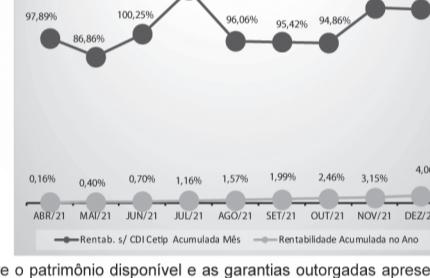
As movimentações do Fundo no ano em apreço foram as receitas provenientes das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro, que somaram R\$ 10,1 milhões, e as despesas administrativas que totalizaram R\$ 0,4 milhão. Ao final do período, o FGAP contava com R\$ 259,7 milhões em aplicações financeiras.

5.3. Rentabilidade e valor patrimonial das cotas

Os recursos disponíveis do FGAP estiveram aplicados em fundo de renda fixa e referenciados no CDI, conforme a política de investimentos do Fundo.

No gráfico 5.3.1, exibido a seguir, observa-se a rentabilidade dos valores aplicados, já consideradas as despesas do Fundo com taxa de administração e outros custos administrativos.

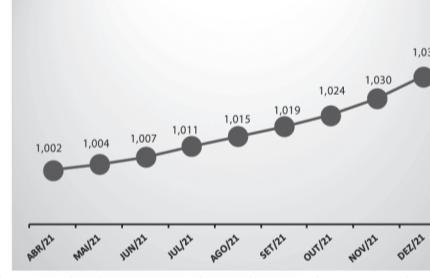
Gráfico 5.3.1 – Rentabilidade dos recursos disponíveis do FGAP



A relação entre o patrimônio disponível e as garantias outorgadas apresentou oscilações decorrentes tão somente das receitas financeiras e dos custos administrativos incorridos pelo Fundo. Em 07 de abril, com a integralização inicial das cotas, a relação foi de 1,000 e, no final do exercício de 2021, essa mesma relação atingiu 1,039.

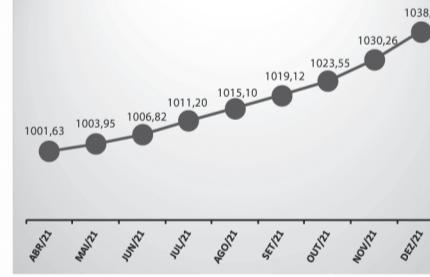
No gráfico seguinte, observa-se a evolução da relação patrimônio disponível e garantias no final de cada mês do período em análise.

Gráfico 5.3.2 – Relação Patrimônio Disponível/Garantias



No que se refere ao valor da cota, a evolução do seu valor acompanhou as contabilizações provenientes das receitas financeiras e dos custos administrativos. Estabelecia inicialmente em R\$ 1.000,00, o valor da cota do FGAP alcançou R\$ 1.038,95 no final de 2021.

Gráfico 5.3.3 – Valor da Cota



5.4. Encargos debitados

Os encargos e taxas debitados em 2021, considerando o regime de caixa, totalizaram R\$ 398,1 mil (0,16% do patrimônio líquido no final do período*), referentes às parcelas mensais da taxa de administração da Desenbahia (5% dos rendimentos líquidos do período de abril a novembro/2021).

5.5. Investimentos imobiliários

Não se aplica no período analisado.

5.6. Valor de mercado dos ativos

Não se aplica no período analisado.

6. Programa de Investimentos para o próximo período

Não há previsão de novos investimentos.

1. O patrimônio líquido contabilizou R\$ 252.434,9 mil em 30/06/2021 e R\$ 259.624,4 mil em 31/12/2021.

FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE - FGAP

CNPJ: 41.427.393/0001-00

ADMINISTRADORA: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

CNPJ: 15.163.587/0001-27

Rua Ivonne Silveira, 213 – Narandiba, Salvador - BA – CEP: 41.192-007 - Tel: (71) 3103-1040/1058

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Em 31 de dezembro de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2021	
Circulante		259.737	
Títulos e valores mobiliários	4	259.737	
Total do ativo		259.737	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021			
2021			
Receitas da intermediação financeira		10.135	
Rendas com títulos e valores mobiliários		10.135	
Resultado bruto da intermediação financeira		10.135	
Outras receitas/(despesas) operacionais		(4)	
Despesas tributárias		(507)	
Resultado operacional		9.624	
Lucro antes da tributação sobre lucro e participações		9.624	
Lucro líquido do exercício		9.624	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021			
2021			
Capital realizado	Nota	Reserva de lucro	Lucros/(prejuízos) acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 2021		-	-
Lucro líquido do exercício		-	9.624
			9.624
Movimentação do capital com:			
Aporte de Capital		250.000	250.000
Constituição de reserva de lucro		9.624	(9.624)
		-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	250.000	9.624	- 259.624
Mutações do exercício		250.000	9.624
		-	-
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Em 31 de dezembro de 2021			
(Valores expressos em milhares de Reais)			
1. Contexto operacional			
O Fundo Garantidor do Aporte da Ponte - FGAP ("Fundo") foi instituído pela Lei nº 14.290, de 12 de janeiro de 2021.			
O Fundo tem por finalidade prestar garantias do aporte de recursos de que trata o parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, assumido pelo parceiro público estadual no contrato de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Patrocinada para Execução das Obras e dos Serviços Necessários à Construção, Operação e Manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, cujo projeto foi devidamente aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, criado pelo art. 24 da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004.			
O Fundo é regido pelo seu Regulamento e Estatuto, aprovados na primeira Assembleia de Cotistas realizada em 5 de março de 2021. Neste ato também foi autorizada a integralização inicial de capital do Fundo com recursos do Estado da Bahia. O aporte de capital ocorreu em 7 de abril de 2021.			
O Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A ("Desenbahia") foi designada administradora do Fundo mediante regulamento.			
2. Política de investimentos			
O Fundo tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas através da gestão e administração de uma carteira de ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, moeda corrente, bens móveis e imóveis e outros direitos com valor patrimonial, buscando a manutenção de sua rentabilidade, segurança e liquidez.			
O patrimônio de cada cotista é a soma da quantidade de cotas multiplicada pelo respectivo valor delas.			
A gestão do Fundo deve buscar compatibilizar a evolução do ativo comprometido com a trajetória esperada para as obrigações assum			